



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 024/2026
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026-63JSC

À EMPRESA

MARIA DAS GRACAS GAVASSONI ZACHE & CIA LTDA

Endereço:

Rua Capitão Marcelino, nº 111, Letra A, Vera Cruz, Cariacica– ES – CEP: 29.146-787.

CNPJ

01.826.214/0001-84

Telefone

(27) 3226-2630 – (27) 98129-9100

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO – CEASA/ES, com CNPJ nº 27.064.062/0001-13, localizada na Avenida Mario Gurgel, 5468, Vila Capixaba, Cariacica/ES, com CEP 29148-906, autoriza V.S.^a fornecer os uniformes, observadas as especificações e demais condições constantes no processo EDOCS nº 2026-63JSC, seus anexos e à sua proposta comercial.

I – DA ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS

ITEM	TAMANHO	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR U	VALOR T
01	2	6 Unid.	CAMISA GOLA POLO MASCULINA, conforme as descrições do anexo I do Termo de Referência.	R\$74,80	R\$ 10.098,00
	3	39 Unid.			
	4	48 Unid.			
	5	21 Unid.			
	6	6 Unid.			
	7	9 Unid.			
	8	3 Unid.			
	9	3 Unid.			
02	2	18 Unid.	CAMISA GOLA POLO FEMININA, conforme as descrições do anexo I do Termo de Referência.	R\$71,80	R\$ 3.877,20
	3	6 Unid.			
	4	3 Unid.			
	5	6 Unid.			
	6	6 Unid.			
	7	3 Unid.			
	10	12 Unid.			



03	2	14 Unid.	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA, conforme as descrições do anexo I do Termo de Referência.	R\$114,84	R\$ 10.565,28
	3	27 Unid.			
	4	28 Unid.			
	5	11 Unid.			
	6	4 Unid.			
	7	2 Unid.			
	8	4 Unid.			
	9	2 Unid.			
04	1	6 Unid.	CAMISA FEMININA SOCIAL MANGA LONGA, conforme as descrições do anexo I do Termo de Referência.	R\$100,97	R\$ 3.634,92
	2	6 Unid.			
	3	4 Unid.			
	4	2 Unid.			
	5	6 Unid.			
	6	2 Unid.			
	7	2 Unid.			
	10	2 Unid.			
	12	4 Unid.			
	13	2 Unid.			
05	Único	100 Unid.	BONÉ UNISSEX, conforme as descrições do anexo I do Termo de Referência.	R\$56,07	R\$ 5.607,00
Valor Total de R\$ 33.782,40 (trinta e três mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)					

1.1. Após a aprovação das amostras da segunda etapa, a empresa fornecedora estará autorizada a realizar a confecção do quantitativo total de uniformes, conforme os tamanhos previamente definidos e prazo estabelecido no item III – DA ENTREGA E PRAZO - deste documento.

II - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão a cargo do orçamento de 2026 da CEASA/ES: - Programa de trabalho: 10.31.203.20.605. 0038. 2236 - Apoio à estrutura de abastecimento - Fonte: 1.501 – Outros Recursos não vinculados - Natureza da despesa: 339030 - Material de consumo. - Subitem da despesa: 23 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos.



III – DA ENTREGA E PRAZO

As entregas serão realizadas na Sede administrativa da CEASA/ES, no endereço: Avenida Mario Gurgel, 5468, Vila Capixaba, Cariacica – ES, CEP: 29148-906 nos seguintes prazos:

a) A entrega deverá ser realizada em até 30 dias após a entrega da autorização de fornecimento.

IV – DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS E SUAS ETAPAS

Após seleção da proposta de melhor oferta, a empresa vencedora deverá apresentar as amostras, em conformidade com as especificações, observando as etapas descritas abaixo:

1. PRIMEIRA ETAPA – APRESENTAÇÃO DE PEÇAS PILOTO E AMOSTRA DE TECIDO:

a) Após o recebimento da Autorização de Fornecimento a CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de peças piloto nos tamanhos P (36–40), M (40–42), G (44–46), GG (48–50) e XG (52±), com a finalidade de avaliação da modelagem e definição do quantitativo de uniformes de acordo com o tamanho de cada colaborador.

b) Nesta etapa também deverá ser apresentada amostra do tecido a ser utilizado, para análise e aprovação da cor, textura e qualidade, antes do início da produção.

c) A CONTRATANTE terá o prazo de 05 (cinco) dias para definição do quantitativo dos tamanhos e aprovação do tecido e cor.

2. SEGUNDA ETAPA – APROVAÇÃO DE PEÇAS POR TAMANHO:

a) Após a aprovação da primeira etapa, no prazo de 10 (dez) dias úteis a CONTRATADA deverá apresentar 01 (uma) peça de cada tamanho (P, M, G, GG e XG) confeccionada já no tecido e padrão aprovados, para avaliação final da modelagem, caimento, acabamento e qualidade da confecção, antes da autorização para a produção total.

b) A CONTRATANTE terá o prazo de 05 (cinco) dias para aprovação das peças confeccionadas.

3. TERCEIRA ETAPA – CONFECÇÃO E ENTREGA DOS UNIFORMES:

a) Após a aprovação das amostras da segunda etapa, a empresa fornecedora estará autorizada a realizar a confecção do quantitativo total de uniformes, conforme os tamanhos previamente definidos e prazo estabelecido no item 5 - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA, do Termo de referencia.

b) Os uniformes deverão seguir rigorosamente o padrão aprovado nas etapas anteriores, incluindo tecido, cor, modelagem, acabamento e demais especificações.

c) O arquivo da logomarca será enviado pela CEASA/ES.



V- DAS DEMAIS CONDIÇÕES

As condições de fornecimento do objeto, bem como de pagamento, obedecerão ao disposto no Termo de Referência.

Cariacica-ES, 14 de julho de 2026.

Antonio Carlos Cesquim Diniz
Diretor Presidente

Eduardo Armando Altoé
Diretor Administrativo e Financeiro

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ

DIRETOR PRESIDENTE
01011200001 - CEASA - GOVES
assinado em 15/07/2026 11:00:01 -03:00

EDUARDO ARMANDO ALTOE

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
DIAFI - CEASA - GOVES
assinado em 15/07/2026 08:42:19 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/07/2026 11:00:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAFAEL DO NASCIMENTO CELANTE (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - GECOL - CEASA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-MW8917>